



PORTARIA SEMAD N° 190/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o n° 388/2020 de 11 de maio de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora **MARIA ROSANA FREIRE DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 90.190-6, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** em 06 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 2°- Determinar que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16° dia.

Art. 3°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4°- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARGUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de Arquivo
TABIRA - PE - 53020-4
Wlme Luc M.B. Severo
13/05/2020